



CARTA PROPOSTA

Itaitinga-Ce, 17 de Julho de 2018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
Ref.: PREG O ELETR NICO N  2018.06.28.01-SRP

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preos, conforme planilha abaixo, referente ao **PREG O ELETR NICO N  2018.06.28.01SRP**, cujo objeto   o REGISTRO DE PREOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAOES DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSIT RIOS DO MUNIC PIO, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL N  395 DE 18 DE JUNHO DE 2015, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAO DO MUNIC PIO DE PACAJUS/CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitao; que n o possuimos nenhum fato impeditivo para participao deste certame e que nos submetemos a todas as cl usulas e condioes previstas no edital e seus anexos.

| LOTE | DESCRIO | PERCURSO | QTD TOTAL DE KM | UNIDADE | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------------------------|---|--|-----------------|---------|-----------|---------------------|
| 1 | LOCAO DE 16 (DEZESSEIS)  NIBUS RODOVI RIO TIPO EXECUTIVO, COM CAPACIDADE M NIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) LUGARES, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSIT RIOS DO MUNIC PIO DE PACAJUS COM DESTINO A CIDADE DE FORTALEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAO. | CONFORME ROTAS DISTRIBUIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAO, DESCRIMINADA NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO. | 787.248 | KM | 4,50 | 3.542.616,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 3.542.616,00 |

A presente proposta importa em R\$ 3.542.616,00 (Tr s milh es, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

PROPONENTE: AHCOR – CONSTRUO, LOCAO E TRANSPORTES EIRELI – EPP

ENDEREO: RUA BOA ESPERANA, 163 – PONTA DA SERRA – ITAITINGA-CE.

CNPJ N : 07.901.411/0001-05

REPRESENTANTE DA EMPRESA: RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO

CPF N : 650.369.053-34

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.


AHCOR CONSTRUO, LOCAO E TRANSPORTES EIRELI – EPP
CNPJ: 07.901.411/0001-05
RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO
CPF: 650.369.053-34
TITULAR-ADMINISTRADOR

AHCOR – CONSTRUO, LOCAO E TRANSPORTES EIRELI – EPP
Rua Boa Esperana, 163 – Ponta da Serra – CEP: 61.880-000 – Itaitinga–Cear 
Fone/Fax: (85)3251-2025 – e-mail: ahcor.servico@gmail.com
CNPJ: 07.901.411/0001-05

Handwritten notes and signatures on the right margin.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.06.28.01-SRP

ESPECIFICAÇÃO DAS ROTAS:

| Nº / ROTA | PERCURSO | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE | VALOR MÉDIO UNT | VALOR TOTAL |
|-----------|---|--|-------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | UNIFOR - UNI7 - FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTONIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | 30996 | KM | 4,50 | 139.482,00 |
| 2 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | UNIFOR - UNI7 - FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTONIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | 26460 | KM | 4,50 | 119.070,00 |
| 3 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | UNIFOR - UNI7 | 26964 | KM | 4,50 | 121.338,00 |
| 4 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | RATIO - PAULO PICANÇO - FIC (MOREIRA CAMPOS) - FARIAS BRITO | 29232 | KM | 4,50 | 131.544,00 |
| 5 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 01 | UECE - UFC (CH DA UECE/IFCE/CH UFC) - (CAMPOS DO PICI) | 30744 | KM | 4,50 | 138.348,00 |
| 6 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 02 | UECE - UFC (CH DA UECE/IFCE/CH UFC) - (CAMPOS DO PICI) | 30744 | KM | 4,50 | 138.348,00 |
| 7 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 03 | UECE - UFC (CH DA UECE/IFCE/CH UFC) - (CAMPOS DO PICI) | 30744 | KM | 4,50 | 138.348,00 |
| 8 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | ATENEU - UECE (ITAPERI) - UNINASSAU PARANGABA - FATENE - FAC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO | 28728 | KM | 4,50 | 129.276,00 |
| 9 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 01 | 1 - MAURÍCIO DE NASSAU - 2 - PRAÇA DO CARMO - 3 - VIA PRAÇA DOS BOMBEIROS - 4 - FAMETRO - 5 - PASSA PELA MAURÍCIO DE NASSAU (ANEXO) - 6 - FIC - 7 - PRAÇA DO CARMO - 8 - FAMETRO | 32256 | KM | 4,50 | 145.152,00 |
| 10 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 02 | 1 - MAURÍCIO DE NASSAU - 2 - PRAÇA DO CARMO - 3 - VIA PRAÇA DOS BOMBEIROS - 4 - FAMETRO - 5 - PASSA PELA MAURÍCIO DE NASSAU (ANEXO) - 6 - FIC - 7 - PRAÇA DO CARMO - 8 - FAMETRO | 32256 | KM | 4,50 | 145.152,00 |
| 11 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | TERMINAL DE MESSEJANA - AGUANAMBI - PRAÇA DO CARMO | 32256 | KM | 4,50 | 145.152,00 |
| 12 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | TERMINAL DE MESSEJANA - AGUANAMBI - PRAÇA DO CARMO | 32256 | KM | 4,50 | 145.152,00 |
| 13 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | UNIFOR - UNI7 - FIC (VIA CORPUS) | 26460 | KM | 4,50 | 119.070,00 |
| 14 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 01 | UNIFOR - UNI7 - FIC (VIA CORPUS) | 26460 | KM | 4,50 | 119.070,00 |
| 15 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 01 | FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTONIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | 30996 | KM | 4,50 | 139.482,00 |
| 16 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 02 | FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTONIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | 30996 | KM | 4,50 | 139.482,00 |
| 17 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 03 | FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTONIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | 30996 | KM | 4,50 | 139.482,00 |
| 18 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 01 | RATIO - PAULO PICANÇO - FIC MOREIRA CAMPOS - FARIAS BRITO | 29232 | KM | 4,50 | 131.544,00 |
| 19 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 02 | RATIO - PAULO PICANÇO - FIC MOREIRA CAMPOS - FARIAS BRITO | 29232 | KM | 4,50 | 131.544,00 |
| 20 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 01 | UECE - UFC - CH DA UECE - IFCE - CH1 UFC - UFC CAMPOS DO PICI | 30744 | KM | 4,50 | 138.348,00 |
| 21 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 02 | UECE - UFC - CH DA UECE - IFCE - CH1 UFC - UFC CAMPOS DO PICI | 30744 | KM | 4,50 | 138.348,00 |
| 22 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | ATENEU - UECE (ITAPERI) - UNINASSAU PARANGABA - FATENE - FAC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO | 28728 | KM | 4,50 | 129.276,00 |
| 23 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 01 | MAURÍCIO DE NASSAU - DOMINGOS OLÍMPIO - PRAÇA DO CARMO - PRAÇA DOS BOMBEIROS | 32256 | KM | 4,50 | 145.152,00 |
| 24 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 02 | MAURÍCIO DE NASSAU - DOMINGOS OLÍMPIO - PRAÇA DO CARMO - PRAÇA DOS BOMBEIROS | 32256 | KM | 4,50 | 145.152,00 |

Handwritten signatures and initials on the right margin.

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|--|-------|----|------|---------------------|
| 25 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS - VAGA 03 | MAURÍCIO DE NASSAU - DOMINGOS OLÍMPIO - PRAÇA DO CARMO - PRAÇA DOS BOMBEIROS | 32256 | KM | 4,50 | 145.152,00 |
| 26 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | MAURÍCIO DE NASSAU E ANEXO MAURÍCIO DE NASSAU | 32256 | KM | 4,50 | 145.152,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | 3.542.616,00 |

3. DO CONDUTOR:

a) O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos (Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro):

- Ter idade superior a vinte e um anos;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D ou E";
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante últimos seis (06) meses;
- Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização na forma do art. 329 do CTB
- Possuir certificado de conclusão de curso de condutores de transporte escolar previsto no Código de Trânsito Brasileiro;

b) Atestado médico dos condutores, por médico de Saúde e Segurança do Trabalho, a ser apresentado por ocasião da assinatura do contrato; O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares (Art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro).

4. DO VEÍCULO:

4.4.1. Os veículos poderão ser utilizados em mais de uma rota, desde que seja em turnos diferentes.

4.4.2. Os veículos deverão ser do tipo rodoviário com no mínimo 48(quarenta e oito) lugares, em bom estado de conservação, possuir ar-condicionado, poltronas confortáveis e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, com no máximo **10(Dez) anos** de fabricação para os ônibus.

4.4.3. Ter registro de como veículo de passageiros.

4.4.4. Ser submetido à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

4.4.5. Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto.

4.4.6. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

4.4.7. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

4.4.8. Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

5. ITINERÁRIOS:

A Secretaria Municipal de Educação poderá detalhar, de forma mais abrangente, o itinerário das rotas, para veículos que levam e trazem os alunos, de forma a viabilizar da melhor forma a execução dos serviços.

| TRANSPORTE - ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------------------|--|-------|------------|-----------------|-------------|-----------|-------|
| Nº | PERCURSO | TRECHO/DESTINO | TURNO | CAPACIDADE | TIPO DE VEÍCULO | TIPO DE VIA | QTDE DE | QTDE |
| | | | | | | | KM DIÁRIA | |
| | | | | | | | (IDA E | TOTAL |
| | | | | | | | VOLTA) | |
| 1 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | UNIFOR - UNI7 - FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTONIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 123 | 30996 |
| 2 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | UNIFOR - UNI7 - FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTONIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 105 | 26460 |
| 3 | PACAJUS - FORTALEZA - PACAJUS | UNIFOR - UNI7 | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 107 | 26964 |

AH COR - CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - EPP

Rua Boa Esperança, 163 - Ponta da Serra - CEP: 61.880-000 - Itaitinga-Ceará

Fone/Fax: (85)3251-2025 - e-mail: ahcor.servico@gmail.com

CNPJ: 07.901.411/0001-05

Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|---|-------|----|---------------------------|-------------|-----|-------|
| 4 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS | - RATIO – PAULO PICANÇO – FIC (MOREIRA CAMPOS) – FARIAS BRITO | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 116 | 29232 |
| 5 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 01 | - UECE - UFC (CH DA UECE/IFCE/CH UFC) - (CAMPOS DO PICI) | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 122 | 30744 |
| 6 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 02 | - UECE - UFC (CH DA UECE/IFCE/CH UFC) - (CAMPOS DO PICI) | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 122 | 30744 |
| 7 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 03 | - UECE - UFC (CH DA UECE/IFCE/CH UFC) - (CAMPOS DO PICI) | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE | PAVIMENTADA | 122 | 30744 |
| 8 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS | - ATENEU – UECE (ITAPERI) – UNINASSAU PARANGABA – FATENE – FAC – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 114 | 28728 |
| 9 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 01 | - 1 - MAURÍCIO DE NASSAU - 2 - PRAÇA DO CARMO - 3 - VIA PRAÇA DOS BOMBEIROS - 4 - FAMETRO - 5 - PASSA PELA MAURÍCIO DE NASSAU(ANEXO) - 6 - FIC - 7 - PRAÇA DO CARMO - 8 – FAMETRO | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 128 | 32256 |
| 10 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 02 | - 1 - MAURÍCIO DE NASSAU - 2 - PRAÇA DO CARMO - 3 - VIA PRAÇA DOS BOMBEIROS - 4 - FAMETRO - 5 - PASSA PELA MAURÍCIO DE NASSAU(ANEXO) - 6 - FIC - 7 - PRAÇA DO CARMO - 8 – FAMETRO | MANHÃ | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 128 | 32256 |
| 11 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS | - TERMINAL DE MESSEJANA – AGUANAMBI – PRAÇA DO CARMO | TARDE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 128 | 32256 |
| 12 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS | - TERMINAL DE MESSEJANA – AGUANAMBI – PRAÇA DO CARMO | TARDE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 128 | 32256 |
| 13 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS | - UNIFOR - UNI7 – FIC (VIA CORPUS) | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 105 | 26460 |
| 14 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 01 | - UNIFOR - UNI7 – FIC (VIA CORPUS) | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 123 | 26460 |
| 15 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 01 | - FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 123 | 30996 |
| 16 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 02 | - FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 123 | 30996 |
| 17 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 03 | - FAECE - UNICHRISTUS DA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - FARIAS BRITO (PAPICU) - FANOR | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 123 | 30996 |
| 18 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 01 | - RATIO – PAULO PICANÇO – FIC MOREIRA CAMPOS – FARIAS BRITO | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 116 | 29232 |
| 19 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 02 | - RATIO – PAULO PICANÇO – FIC MOREIRA CAMPOS – FARIAS BRITO | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 116 | 29232 |
| 20 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 01 | - UECE – UFC – CH DA UECE –IFCE – CH1 UFC - UFC CAMPOS DO PICI | NOITE | 48 | ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE | PAVIMENTADA | 122 | 30744 |
| 21 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 02 | - UECE – UFC – CH DA UECE –IFCE – CH1 UFC - UFC CAMPOS DO PICI | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 122 | 30744 |
| 22 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS | - ATENEU - UECE (ITAPERI) – UNINASSAU PARANGABA – FATENE – FAC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 114 | 28728 |
| 23 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 01 | - MAURÍCIO DE NASSAU – DOMINGOS OLÍMPIO - PRAÇA DO CARMO – PRAÇA DOS BOMBEIROS | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 128 | 32256 |
| 24 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 02 | - MAURÍCIO DE NASSAU – DOMINGOS OLÍMPIO - PRAÇA DO CARMO – PRAÇA DOS BOMBEIROS | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 128 | 32256 |
| 25 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS - VAGA 03 | - MAURÍCIO DE NASSAU – DOMINGOS OLÍMPIO - PRAÇA DO CARMO – PRAÇA DOS BOMBEIROS | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 128 | 32256 |
| 26 | PACAJUS FORTALEZA PACAJUS | - MAURÍCIO DE NASSAU E ANEXO MAURÍCIO DE NASSAU | NOITE | 48 | ÔNIBUS | PAVIMENTADA | 128 | 32256 |

Handwritten signature

Handwritten signature

OBSERVAÇÃO: OS VEÍCULOS DEVERÃO ATENDER O PORTE DE PASSAGEIROS DETERMINADOS PARA CADA TRECHO/ITINERÁRIO.

6. HORÁRIOS E TURNOS:

O cumprimento dos horários estabelecidos é essencial para um bom transporte escolar, pois atraso para as aulas pode prejudicar os estudantes e afetar o desempenho escolar. Os horários de chegada, bem como o horário que o veículo deve passar em cada ponto de embarque/desembarque estabelecido na rota poderá ser descrito e acertado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando, assim definidos os horários de Saída e Chegada:

| TURNO DA MANHÃ – ROTA 01 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 11:30h |
| TURNO DA MANHÃ – ROTA 02 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 13:00h |
| TURNO DA MANHÃ – ROTA 03 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 13:00h |
| TURNO DA MANHÃ – ROTA 04 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 12:50h |
| TURNO DA MANHÃ – ROTA 05 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 12:30h |
| TURNO DA MANHÃ – ROTA 06 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 12:30h |
| TURNO DA MANHÃ – ROTA 07 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 12:30h |
| TURNO DA MANHÃ – ROTA 08 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 12:30h |
| TURNO DA MANHÃ – ROTA 09 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 12:50h |
| TURNO DA MANHÃ – ROTA 10 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 05h30h | 12:50h |
| TURNO DA TARDE – ROTA11 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 11:30h | 18:00h |
| TURNO DA TARDE – ROTA12 | |
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 11:30h | 18:30h |

Handwritten signature and initials on the right margin.

Handwritten signature at the bottom right.



| TURNO DA NOITE – ROTA 13 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:00h | 22:20h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 14 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:30h | 22:45h |

| TURNO DA NOITE – ROTAS15 A 16 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:30h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 17 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:00h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 18 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:00h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 19 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:30h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 20 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:30h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 21 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:00h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 22 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:20h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 23 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:00h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 24 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:30h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 25 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:30h | 22:00h |

| TURNO DA NOITE – ROTA 26 | |
|---|--|
| HORÁRIO DE SAÍDA DA SEDE DO MUNICÍPIO (IDA) | HORÁRIO DE SAÍDA DAS ESCOLAS (RETORNO) |
| 17:20h | 22:10h |

Handwritten signatures and initials on the right margin.



7. QUILOMETRAGEM:

Deve ser estabelecida pelas ordens de serviço emitidas para cada linha, sendo controlada pela Secretaria Municipal de Educação. Cabe à Administração atentar para variações ocorridas em relação às definidas nas ordens de serviço. A ocorrência de qualquer problema que possa levar a alteração do itinerário deverá ser comunicada a Secretaria Municipal de Educação.

8. DURAÇÃO DA VIAGEM:

Ficou estabelecido, considerando as características de cada região, o tempo máximo de viagem, que servirá de base para a montagem dos quadros de horários da operação dos veículos do transporte escolar, conforme definições da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajus/CE.

9. ESTADO DE MANUTENÇÃO:

O estado de manutenção dos veículos deve ser regulado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vistoriados periodicamente todos os equipamentos e demais itens dos veículos quanto à sua situação e funcionamento.

10. PERIODICIDADE:

A oferta de transporte escolar deverá ocorrer durante todos os dias letivos, garantindo o acesso dos alunos às escolas.

11. EXIGÊNCIAS GERAIS:

11.1. Todas as despesas correrão à conta do contratado, tais como: combustível, motorista – categoria mínima D, impostos, seguro obrigatório, licenciamento, infrações e multas, manutenção, reposição imediata em caso de defeito ou grande avaria e etc.

11.2. A empresa deverá atentar e cumprir todas as exigências da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e quanto ao vínculo empregatício dos motoristas, tais como: horário intrajornadas, folgas, férias, adicional noturno (quando demandado), 13º salários e etc, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o município, sendo a contratada a única responsável pelo pagamento de todos os encargos sociais e trabalhistas e demais normativos de categoria que estejam em vigor.

11.3. Será permitida a sublocação de 30% da frota para execução dos serviços.

11.4. No ato da contratação, deverão ser apresentadas as seguintes cópias de documentos coloridas, sob pena de decair do direito à contratação.

- CPF, cédula de identidade e comprovante de endereço de cada motorista;
- Carteira nacional de habilitação, categoria "D ou E" de cada motorista;
- Certificado de conclusão de curso de condutores de transporte escolar previsto no Código de Trânsito Brasileiro de cada motorista;

11.5. Os motoristas deverão estar fardados e com crachá de apresentação.

11.6. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas técnicas, de segurança e legislação do trânsito, ficando sobre a responsabilidade da contratada.

12. DA VISTORIA:

12.1. Os veículos serão submetidos a vistorias a serem realizadas antes do início da execução dos serviços, bem como semestralmente, conforme determina o inciso II, do Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, para verificação de conforto, segurança, conservação, higiene, equipamentos e características definidas nas legislações federal, estadual e municipal, sempre na primeira quinzena dos meses de janeiro e julho.

12.2. No laudo de vistoria deverá constar assinatura de um profissional competente designado pela Secretaria de Educação.

13. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Validade pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, contado a partir da data da sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal Nº 127/2018 de 22/01/2018.



15. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR REGISTRADO:

15.1. O valor da Ata de registro de preços não será objeto de reajuste. Porém os preços registrados poderão ser revistos nos casos previstos na ata.

16. DO PAGAMENTO:

16.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

Itaitinga-Ce, 17 de Julho de 2018


AHCOR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI – EPP
CNPJ: 07.901.411/0001-05
RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO
CPF: 650.369.053-34
TITULAR-ADMINISTRADOR

Handwritten notes on the right margin:
P
Santos
pp

AHCOR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI – EPP
Rua Boa Esperança, 163 – Ponta da Serra – CEP: 61.880-000 – Itaitinga–Ceará
Fone/Fax: (85)3251-2025 – e-mail: ahcor.servico@gmail.com
CNPJ: 07.901.411/0001-05